
MUNICÍPIO DE CALHETA
Aviso n.º 40/2011 de 24 de Fevereiro de 2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho n.º 32 de 30 de Dezembro de 2010, e ao abrigo do disposto na alínea a) n.º 2 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, se procedeu à afectação/reafectação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município da Calheta São Jorge, com referência à organização interna dos serviços municipais, publicada no *Diário da República*, em 14 de Janeiro de 2011, 2.ª Série n.º 10, e que a mesma se encontra publicitada na página electrónica do Município e nos locais públicos de costume.

11 de Fevereiro de 2011. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.